



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## PROJETO DE LEI Nº 048/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
Materia Lida em Plenário  
Em, 22/08/2025  
Servidor

Dispõe sobre a denominação da Estrada Dona Nilce (Maria Nilce Ferreira de Lima Marques), situada na Sede Rural do Município de Amontada-CE.

**O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO, COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA**, no uso de sua atribuição legal, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada **Estrada Dona Nilce (Maria Nilce Ferreira de Lima Marques)** a estrada que se inicia nas proximidades do entroncamento da CE-176 com a BR-402, findando no entroncamento do acesso à Fazenda Gurupá e Açude Iracema, sede rural do Município de Amontada-CE.

Art. 2º Fica o órgão competente desta municipalidade responsável por providenciar a colocação da placa de identificação e por comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida estrada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 20 de agosto de 2025.

*Samuel Lucas Negreiros dos Santos*  
Samuel Lucas Negreiros dos Santos  
Vereador – autor

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

( Aprovado  Desaprovado

( Arquivado

Em, 24/08/2025

*llb*  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTOCOLO

Recebido em: 20/08/2025

Servidor:

Matrícula:

## JUSTIFICATIVA (BIOGRAFIA)

Ref. Projeto de Lei do Legislativo nº 048/2025

**Autoria:** Samuel Lucas Negreiros dos Santos

Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

A presente proposta busca homenagear a memória da senhora Maria Nilce Ferreira de Lima Marques (Dona Nilce), atribuindo seu nome à estrada situada entre o trevo do Açude Iracema/Fazenda Gurupá e CE 176, no Município de Amontada, como justo reconhecimento à sua trajetória de vida marcada pela dedicação à família, à comunidade e aos valores mais nobres do convívio humano.

Maria Nilce Ferreira de Lima Marques nasceu em 19 de março de 1957, na cidade de Amontada, Ceará. Filha de Augusto Ferreira de Lima e Benedita Ferreira de Lima, foi criada em um ambiente familiar pautado pelo amor, fé e sólidos valores morais. Ao longo de sua vida, destacou-se pela dedicação à família, sendo mãe exemplar de três filhos, que encontraram nela fonte de força, simplicidade e princípios éticos firmes. Além disso, foi avó carinhosa de nove netos, cuja presença iluminava seus dias.

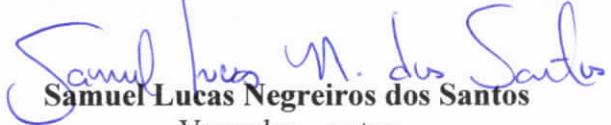
Residente em Amontada durante toda a sua vida, Maria Nilce cultivou profundas amizades e conquistou o respeito e reconhecimento da comunidade local. Sua trajetória foi marcada pela valorização dos laços familiares e pela generosidade de seu coração, qualidades que a tornaram inesquecível para todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Maria Nilce também se destacou por seu empenho em ações sociais na comunidade, dedicando-se voluntariamente a projetos que promoviam o bem-estar dos mais necessitados e o fortalecimento da convivência comunitária. Sua postura altruísta e seu compromisso com o desenvolvimento local fizeram dela uma referência de cidadania e união no município.

Faleceu em 24 de março de 2025, deixando um legado de amor, união e valores que permanecem vivos no exemplo que transmitiu aos seus familiares e amigos. Sua memória continuará presente em cada gesto de bondade e ensinamento legado, tornando-se inspiração para as futuras gerações.

Por esses motivos, a homenagem proposta neste Projeto de Lei justifica-se, reconhecendo a importância de Maria Nilce Ferreira de Lima Marques (Dona Nilce) como símbolo de dedicação à família, solidariedade social e valorização da comunidade de Amontada, perpetuando sua memória e seus valores na denominação desta estrada.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 20 de agosto de 2025.

  
**Samuel Lucas Negreiros dos Santos**  
Vereador – autor

# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [camaraamontada@gmail.com](mailto:camaraamontada@gmail.com)

## Ref. Projeto de Lei do Legislativo nº 048/2025

**Autoria:** Samuel Lucas Negreiros dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CÍVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**Certidão de Óbito**

NOME  
**MARIA NILCE FERREIRA DE LIMA MARQUES**

CPF  
863.814.663-91

MATRÍCULA  
**015925 01 55 2025 4 00012 067 0001859 30**

DATA DO FALECIMENTO	LIXEIRA: QUATRO DE MARÇO DE MIL E Vinte E Cinco	DIA	24	MES	3	ANO	2025	HORARIO	11:00
LOCAL DE FALECIMENTO	EM RESIDÊNCIA SANT'ANNA S/N, FLORES	MUNICÍPIO DE FALECIMENTO		AMONTADA					
SENO	ELMÍDIO	ESTADO CIVIL		NAME DO ÚLTIMO CONJUGUE OU CONVENTO					
DD/CM	08	DD/CM	19	DD/CM	03	DD/CM	1925	DD/CM	AMONTADA
NOME DOS AVÓS (ENTOS)									
AUGUSTO FERREIRA DE LIMA BENEDITA FERREIRA DE LIMA									
CAUSA DA Morte									
PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA, PNEUMONIA, CARCINOMA DE PULMÃO, CARCINOMA DE MAMA									
NOME DO MÉDICO QUE ATENDIU O ÓBITO					NÚMERO DO DOCUMENTO		NOME DO DECLARANTE		
DR. JUCA VIALDO CONCEIÇÃO DA CRUZ							MARIA NILCE FERREIRA DE LIMA MARQUES		
LOCAL DO SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO					MUNICÍPIO				
CEMITÉRIO DE AMONTADA									
DATA DO REGISTRO					DIA	MES	ANO		
TRÉS DE ABRIL DE MIL E Vinte E Cinco					03	04	2025		
EXISTÊNCIA DE BENS					EXISTÊNCIA DE FILHOS				
NÃO					NÚCLEO FAMILIAR				
ANEXOS/OUTRAS FICHAIS									
Até registrado no Livro C-12 das folhas 067 sob o nº de protocolo 1859 em 03/04/2025. Declaro que a(s) seguinte(s) filiação(s) é(são) falso(s). Não deixo filhos, não tenho filhos.									
ANOTAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE CADASTRO									
CPF 863.814.663-91, RG 99.9784667-BNNPBC-41, TE 00720346-774-TR-EE-CE, CEP 01919000039 CTPSCE									
ENDEREÇO: R\$ 0,00 FERMOE, R\$ 0,00 FAVADEP, R\$ 0,00 FAMIG, R\$ 0,00 FIS, R\$ 0,00 SEDIF, R\$ 0,00 ISENTO DE EMISSÃO DE NOTAS									
SÍMBOLO DE NOTAS E REQUISITOS DE ANEXO DA FICHA									
CARTEIRAS DE IDENTIDADE									
RESERVA: SANT'ANNA S/N, FLORES									
TARIFAS: S/									
SERVIÇOS: S/									
AMONTADA/CE									
Av. Dona Maria Belo, nº 1311, Centro - CEP: 62.540-000									
fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414									
e-mail: <a href="mailto:camaraamontada@gmail.com">camaraamontada@gmail.com</a>									
Valido somente como ato de notificação.									

O Chefe da Câmara e seu substituto, Bento  
AMONTADA/CE, 03 de abril de 2025.  
MARIA NILCE FERREIRA DE LIMA MARQUES  
TÉCNICO DE CADASTRO

ARPENBRASIL 2 BA 029265645 BRI